

Serviço de Processo Legislativo
Publicado no Diário Oficial
De:

JUNTE-SE

FERNANDO CAPEZ

FL Nº _____
RGL 4168/2016

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

EMENDA Nº
2517

AO PROJETO DE LEI
750/2016

TEOR
Remaneja recursos para repasse ao IAMSPE, destinados a conclusão de reformas no HSPE.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
2	29000	29058	10	302	2924	4860	4	1	10.000.000	5.000.000	+
	ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA CAPITAL (HSPE) Indicador do Produto: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade) 4.900.000										
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	1.040.607.492	5.000.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO										

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, presta serviços médicos aos servidores do estado e seus dependentes e agregados, sendo seu custeio baseado em contribuição de 2% do salário dos servidores. O Estado, via de regra, não participa oficialmente com recursos orçamentários, embora realize repasses esporádicos para fins específicos. O Hospital do Servidor Público Estadual passa atualmente por reforma de grande vulto e após sua conclusão será sensível a melhora no atendimento, quer seja pelo conforto ao usuário, quer seja pela qualidade do serviço. Ocorre, que, somente com o orçamento anual resultante das receitas oriundas da contribuição dos servidores essa reforma se estende por tempo demasiado, causando transtornos e desconforto aos pacientes. O recurso que se propõe seja repassado por essa emenda visa acelerar as obras e concluí-las no menor tempo possível. Esse repasse, além de necessário, é muito justo, pois sem a participação do estado nos investimentos naquela unidade hospitalar os servidores públicos do estado de São Paulo continuarão carentes de um serviço médico de qualidade e com o nível de conforto de que são merecedores.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CELSO GIGLIO - PSDB

ASSINATURA _____

ATENÇÃO: Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário e envio eletrônico da mesma para publicação.

Código: 4926 03/11/2016 15:17:45